

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 – CEP 37564-000 – Ribeirão Vermelho-MG.

CONTRATO N°.090/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG E AUREA CECILIA MOREIRA, DE ESTÁGIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N° 003/2017, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **Município de Ribeirão Vermelho – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho/MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.244.087/0001-08, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Ana Rosa Mendonça Lasmar, aqui denominada **CONCEDENTE e AUREA CECILIA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o n°. 124.024.936-58, e com o RG n°. MG-19.359.915 residente na Av. Vinte e Seis de Novembro, 452 CO, Centro – Ribeirão Vermelho/MG, aqui denominado **ESTAGIÁRIA**, tem entre si, como justo e contratado, o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato fundamenta-se na Lei Municipal n°. 1397/2007, e alterações posteriores.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o estágio Normal/Magistério/Educação Infantil Não Seriada, junto a Administração do Município.

O estágio ora contratado realizar-se-á com carga horária de **30 horas** semanais de acordo com Lei Municipal n° 1.432/2009.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O período de vigência deste contrato será a partir de **05 de junho de 2017 a 04 de junho de 2018**.

IV – CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nos termos das Leis Municipais: n°. 1.397/02007 e n°. 1.504/2012 e Lei Federal n°. 11.788/2008 ou acordo entre as partes.

V – CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao estágio, juntamente com os demais funcionários desta Prefeitura Municipal.

VI – CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ESTAGIÁRIA

Constituem obrigações da estagiária:

- Cumprir a carga horária estabelecida no contrato;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 – CEP 37564-000 – Ribeirão Vermelho-MG.

- Executar as atividades ora contratada com responsabilidade e profissionalismo;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos seus atos.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Constituem obrigações da concedente:

- Fiscalizar a estagiária ora contratada;
- Efetuar o pagamento de forma e condições estabelecidas neste contrato;

VIII – CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL

Atribui-se ao presente contrato o valor estimativo de **R\$ 5.993,04.**

O pagamento será feito mensalmente conforme Cláusula Quinta, em **12 (doze) parcelas iguais de R\$ 499,42.**

IX – CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a seguinte dotação: **Ficha: 49 - Fonte: 100.**

X – CLÁUSULA ONZE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras – MG, para dirimir conflitos judiciais oriundos deste contrato, caso não sejam solucionados junto à Chefe do Executivo Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, administrativamente.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo para fins de direito.

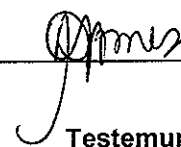
Ribeirão Vermelho, 05 de junho de 2017.

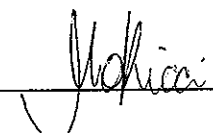

Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal


Aurea Cecilia Moreira
Estagiária


Fernanda de Abreu Silva
Secretario Municipal de Educação




Testemunha


Testemunha



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.991.100/0001-10
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP: 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 001142588

Controle:

01.042/R4SODBB663/0058

Emissão: 06/06/2017

Impressão: 06/06/2017

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.00014527.70 - SEF/MG

Lei nº 10.438 de abril de 2002

MARIA APARECIDA MOREIRA

Nº DO CLIENTE: 7005074688

AV VINTE E SEIS DE NOVEMBRO

452 CO

CENTRO

RIBEIRAO VERMELHO - MG

CEP: 37264-000

MEDIDOR Nº: AMH161132079

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000942480	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Leitura	Data de	Referente a:
Próxima	Apresentação	
06/07	06/06	JUN/2017

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	3187	1	403

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	403	0.81631006	328,94

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	27,17
Multa 2% conta de 05/2017 sobre R\$ 256,61	5,13
Juros mora 1%am 44 dia(s) sobre R\$373,68	5,48
Visita técnica	8,58

Descrição	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,54031583
ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)	14,83

CPF: 757.265.726-53

RESERVADO AO FISCO

7801.C500.E38E.B1C6.36CE.3D76.81FE.05E4

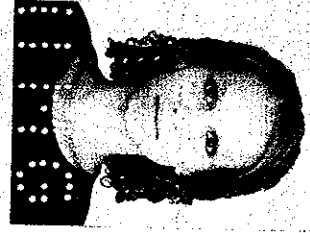
Base de Cálculo (R\$):	ICMS Aliquota:	Valor (R\$):	PASEP	COFINS
328,94	30	98,68	R\$ 2,20	R\$ 10,32

Informações de Faturamento			VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor - R\$	%	27/06/2017	R\$ 373,30
Energia	79,58	24,19		
Distribuição	68,24	20,13		
Transmissão	5,53	1,68		
Perdas de Energia	18,53	5,03		
Encargos Setoriais	49,88	15,16		
Tributos	111,20	33,81		
Total	328,94	100,00		

Indicadores de Qualidade de Serviço				
Linha 2 - Mês 06/2017		Linha 3 - Mês 05/2017		
Apurado Mensal		Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	4,95	9,91	19,82
FIC	0,00	5,11	6,22	12,45
DMIC	0,00	2,77	6,22	12,45
DICMI	---	12,22	---	---
Tensão Nominal: 127/220 V Mín: 112/202 V Máx: 133/231 V				
Valor Escado de Uso do Sistema Distributivo: R\$ 100,00				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Aurea Cecilia Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.359.915 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2011

NOME
AUREA CECILIA MOREIRA

FILIAÇÃO
**CLEVER DINIZ OLIVEIRA
MARIA APARECIDA MOREIRA**

NATURALIDADE
LAVRAS-MG DATA DE NASCIMENTO
17/2/1996

DOC. ORIGEM NASC. LV-100 FL-30
LAVRAS-MG

CPF 124024936-58

PTI-2204 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
124.024.936-53

Nome
AUREA CECILIA MOREIRA

Nascimento
17/02/1996



REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUL/2010



998674637

EE Dora Matarazzo
Rua João Gonçalves Godinho, 0, Jardim Europa, Lavras - MG
Telefone: (35) 38216038

SRE CAMPO BELO

Declaração de Escolaridade

Declaramos para os devidos fins que AUREA CECÍLIA MOREIRA, nascido(a) em 17/02/1996, natural de RIBEIRAO VERMELHO, Estado MG, filho(a) de MARIA APARECIDA MOREIRA e de CLEVER DINIZ OLIVEIRA, está regularmente matriculado(a) e frequente neste estabelecimento de ensino, no(a) Não seriada - 2º Módulo do NORMAL/MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL.

Por ser verdade firmo a presente.

Lavras, 31 de Maio de 2017


ESCOLA ESTADUAL "Dora Matarazzo"
Fundamental/Médio Decreto
Assinatura do(a) Diretor(a) ou Secretário(a)
Rua João Gonçalves Godinho, S/N
B., Jardim Europa - 37.200-000 - O Lavras - MG
Tel.: (35) 3821-6038 - (35) 3821-9630

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela são registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conteúdo das anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação profissional do seu portador.

Dele sua importância, é seu dever protegê-la e guardá-la, pois ela decorre o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para a segurança social de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

EMPREGO

212.80695.15-5

SERIE

5177435

0040

MG

Aurea Cecilia Moreira



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



AUREA CECILIA MOREIRA

FILIAÇÃO.....: CLEVER DINIZ OLIVEIRA

NASCIMENTO.....: 17/02/1996

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE.....: LAVRAS - MG

DOCUMENTO.....: C-1 MG-19359915 3009/2011 PCMG MG

LEI Nº 8.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 124.024.936-58

TIT. ELEITOR.....: SEÇÃO:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE VARGINHA/MG - 17/12/2013

ZONA:

CNH.....:

ASSINATURA DO SERVIDOR

IMP. POLÍCIA DE ARMAZÉM

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO.....

DATA DE NASC. DE..... PARA.....
DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME.....

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME.....

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME.....

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE INTERVENÇÃO | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 – CEP 37564-000 – Ribeirão Vermelho-MG.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE ESTÁGIO Nº 090/2017

Por este Termo de Rescisão Amigável do **CONTRATO DE ESTÁGIO Nº 090/2017** que entre si fazem de um lado a Prefeitura do Município de Ribeirão Vermelho/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antônio Rocha, 291, Centro, desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº.: 18.244.087/0001-08, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Ana Rosa Mendonça Lasmar, aqui denominado **CONCEDENTE** e **AUREA CECILIA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº.: 124.024.936-58, e com o RG nº: MG-19.359.915 residente na Av. Vinte e Seis de Novembro, 452 CO, Centro – Ribeirão Vermelho/MG; aqui denominada **ESTAGIÁRIA** tem entre si, como justo e contratado, o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica amigavelmente rescindido nesta data, o contrato de estágio de Administração, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho - MG, firmado entre as partes contratantes, em vigência de **05 de junho de 2017 a 04 de junho de 2018..**

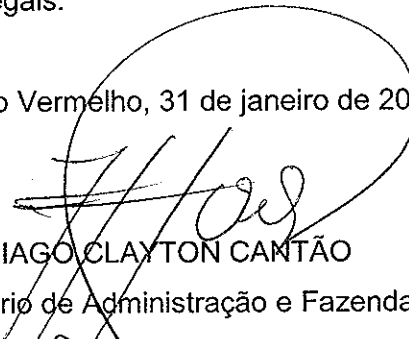
CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão é feita amigavelmente nos termos da Cláusula Quarta do referido Termo, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão foi feita tendo em vista a formação acadêmica da mesma.

CLÁUSULA QUARTA: A partir da presente data, fica a ESTAGIÁRIA, desobrigada com relação ao objeto do Contrato ora rescindido.

Por estarem de acordo com as cláusulas do presente Distrato, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assina, para que produza todos os efeitos legais.

Ribeirão Vermelho, 31 de janeiro de 2018


THIAGO CLAYTON CANTÃO

Secretário de Administração e Fazenda


AUREA CECILIA MOREIRA

ESTAGIÁRIA

